



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1949

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023



Conecta  
VOTUPORANGA



Você mais  
conectado  
com a   
Prefeitura

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1949

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Termo de Colaboração .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Audiência Pública .....	9
Edital de Notificação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	12
<b>Editais</b> .....	12
Edital de Notificação .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Atos de Mesa .....	13



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 035, de 01 de agosto de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 674.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 674.500,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

35 04.122.0002.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

108 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 4.500,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

320 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 99.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

343 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

350 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 268.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

521 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 11.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

560 12.363.0009.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

646 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

820 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 4.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1020 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 4.500,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1023 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 150.000,00

3.3.50.85.00CONTRATO DE GESTÃO

1065 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1152 10.305.0023.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.500,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1214 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 8.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1308 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1362 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. Alta Comp. 1.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1403 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 9.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1454 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1638 14.244.0040.2121.0000 Fortal. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. Violência 2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 58.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1776 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para todos 10.000,00



3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 674.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06 Relações Institucionais

132 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 4.500,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

200 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 4.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

299 12.361.0006.1068.0000 Construção do Estacionamento da Educação 279.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 4.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

352 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 99.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

371 12.365.0007.2008.0000 Propaganda e Publicidade 4.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

374 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

562 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 12.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

660 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

695 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento

754 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 4.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.800,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1049 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 150.000,00

3.3.50.85.00CONTRATO DE GESTÃO

1169 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 4.500,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1189 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1202 13.392.0010.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1204 13.392.0010.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1238 23.695.0011.2008.0000 Propaganda e Publicidade 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1252 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 6.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1287 26.782.0030.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

05 Divisão de Segurança

1322 06.183.0031.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 10.700,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1629 14.244.0040.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1630 14.244.0040.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1714 15.452.0028.2069.0000 Iluminação Pública 58.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1780 15.451.0020.1029.0000 Implantação de Ciclovia 10.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL .....R\$ 674.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2023.



**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 036, de 01 de agosto de 2023**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

820 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 2.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1598 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1681 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Legislativos 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 3.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

819 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 2.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1604 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 1.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1674 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Legislativos 500,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 3.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 037, de 01 de agosto de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 24.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



03 Departamento de Educação Infantil  
412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária  
881 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 3.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1051 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp.e Qualif. da Atenção Espec. Urg. e Emerg. 10.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1214 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1638 14.244.0040.2121.0000 Fort. da Prot. dos Direitos das Mulheres Vit. de Violência 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 24.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
08 Clínica Veterinária Meu Pet  
173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
04 FUNDEB  
487 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária  
877 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 3.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1049 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp.e Qualif. da Atenção Espec. Urg. e Emerg 10.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1221 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.500,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1640 14.244.0040.2121.0000 Fort. da Prot. dos Direitos das Mulheres Vit. de Violência 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 24.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 038, de 01 de agosto de 2023**

*(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 766.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 766.500,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 31.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1023 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 717.000,00  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1619 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**  
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1638 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 12.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 766.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações



orçamentárias:

02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
08	Clínica Veterinária Meu Pet
173	18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 6.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1342	28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 31.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1400	08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 12.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02	Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1714	15.452.0028.2069.0000 Iluminação Pública 717.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>TOTAL .....R\$ 766.500,00</b>	

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 094, de 18 de agosto de 2023**

*(Credencia Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, sob a credencial nº 46.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 095, de 18 de agosto de 2023**

*(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial n.º 42;

II- Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054, Técnico do Executivo XI- Administração Geral II, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 43;

III- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

IV- Airton Luiz Fogaça de Souza, Matrícula nº 32972, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 29;

V- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

VI- Angélica dos Santos Lopes, Matrícula nº 68468,



Especialista em Saúde VII- Nutrição, CRN Nº 31.461, Credencial nº 35;

VII- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

VIII- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI- Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

IX- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 08;

X- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

XI- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050, Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

XII- Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XIII- Joana D'arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 07;

XIV- Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 04;

XV- Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XVI- Maria José Garcia, Matrícula nº 33170, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 40;

XVII- Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XVIII- Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

XIX- Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

XX- Hamilton da Silva Mota Junior, Matrícula nº 79807, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Credencial nº 45.

XXI- Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, Matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, CRF nº 18018, Credencial nº 46.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.758, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Ivonete Félix do Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 098, de 18 de agosto de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Saúde e Bem Estar Animal da Secretaria Municipal do Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Saúde e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal do Governo, a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 16 099, de 18 de agosto de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rogério Scapin Galego, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público



municipal Rogério Scapin Galego, matrícula nº 58076, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Atos Administrativos**

**Termo de Colaboração**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2023**

**POSC nº 039/2023**

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 05 - Federal - R\$ 50.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202337300011, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, para Custeio, visando complementar as ações de proteção social, qualificando o atendimento e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Data de Início e Término da Vigência: 21/08/2023 a 31/12/2023.

Valor da Transferência: R\$ 50.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.000 de 25 de julho de 2023.

Data de Assinatura: 21/08/2023

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei

Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025; e**

- **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Data - 24 de agosto de 2023 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 15 de agosto de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$ 30.404,00
---	---------------

Votuporanga, 18 de agosto de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FINISCAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Santa Catarina, nº 3890, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2023, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2024, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 229.680,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Dispensa de Licitação: 011/2016 - Processo nº 258/2016. Assinatura: 18 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração - 18/08/2023.

**SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: ADRIANA MARA BERAN.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Manoel Holgado Manzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as famílias da Srª. Cristiane de Souza Silva e do Sr. Maikel Diego de Souza Filho, haja vista que a família se encontra em uma área de intervenção pela Prefeitura do Município de Votuporanga onde será dada continuidade da Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, exigência feita pela CDHU, para construção do Conjunto Habitacional Votuporanga R, conforme Ata nº 004/2020 - Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de agosto de 2023, ou seja, até o dia 21 de agosto de 2024, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.970,40 (sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

Dispensa de Licitação: nº 094/2020 - Processo nº 335/2020. Assinatura: 18 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/08/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 - PROCESSO Nº 293/2023**

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico para diversas unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa: CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global e total de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 11/08/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 - PROCESSO Nº 293/2023**

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico para diversas unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global e total de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/08/2023.

**SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO -**

**REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 285/2023**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para troca e adequação elétrica dos aparelhos de ar condicionado do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 05 de setembro de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 06 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/08/2023.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023 - PROCESSO Nº 310/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (2), para entrega parcelada durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/08/2023 ao dia 01/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/08/2023.

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023 - PROCESSO Nº 311/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2023.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/08/2023 ao dia 01/09/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/09/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/08/2023.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 35/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A & F CAVASSANA IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	RUA AMAZONAS, 3271 SALA 7	13965500	2023
ALESSIA FALQUI CUNHA	RUA JOAO REGANIN, 2189	13959000	2023
ALINE DO CARMO CABASSA MIRANDA LTDA	RUA LUIZA PASSARIM MARICATO, 988	13966600	2023
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	AVN MARIANO CORTE, SIMONSEN, 1656	13961800	2023
CANTINA NOVO DIA LTDA	RUA DENIZART VIDIGAL, 3620 SETOR: CANTINA	13962000	2023
DIONES HENRIQUE LIMA 361XXXXX27	AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2867	13449300	2023
EDUARDO M O FONSECA LTDA	RUA TIETE, 3540	13958900	2023
EUROVAN COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	RUA JD BOTANICO, 4630 SALA: 01	13959100	2023
GCC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA TIBIRIÇA, 4010	13960700	2023
GUSTAVO SILVEIRA - SISTEMAS SEGURANCA	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5154 SALA: 2	13952800	2023
IGREJA EVANGELICA AMOR ETERNO	AVN ONOFRE DE PAULA, 1842	13965700	2023
J S DE JESUS COMERCIO DE MOVEIS	AVN MARIANO CORTE, SIMONSEN, 1464	13959200	2023
JOSE CARLOS SVERSUT	RUA NASSIF MIGUEL, 3014	13961700	2023
M F ROHWEDDER LTDA	RUA ANTONIO GRAMOLICHI, 2171	13581400	2023
MATEUS VINICIUS DANTAS DA SILVA	RUA JOSE MESSIAS DA SILVA	13966500	2023
P CAGLIARI BEDANA LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2625 SALA 01	13961500	2023
PLAY FESTIVAL EVENTOS LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2279	13964300	2023
PSICOLOGA MAYARA LONGO DE CARVALHO LTDA	RUA MATO GROSSO, 3490 LOTE 03 QUADRA 09	13961600	2023
QUERO MARKETING VENDAS LTDA	RUA PIAUI, 3025 FUNDOS	13961400	2023
QUEROAUTO AUTOMOVEIS LTDA	ALAMEDA FRANCISCO MARIN CRUZ, 5629	13964400	2023
S C 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA OIAPOC, 3614	13960100	2023
VALDEIR CARLOS LIMA JUNIOR	TRV ANTONIO EDSON ANONI, 2819 APARTAMENTO 11	13959500	2023
Z M ENDRICE PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENCONCA, 3073	13961900	2023

  

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
30 753 945 DEBSON MANCHINE HILARIO	RUA ALEMANHA, 1346	12741300	2023
M F ROHWEDDER LTDA	RUA ANTONIO GRAMOLICHI, 2171	13581400	2023
MEDICINA PSIQUE TOSTA LTDA	RUA TOCANTINS, 2710 SALA 02	13452600	2023
TAINAN ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA PSICOLOGIA LTDA	RUA TIETE, 4351	13696600	2023
UP MENTORY DESENVOLVIMENTO LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 1889 APTO 01	12598200	2023
VESTE BRANCO E COLORIDO VOTUPORANGA LTDA	RUA BAHIA, 2967	11591500	2023

  

MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANESIA LESSI	RUA BENEDICTO ALMEIDA SARAIVA, 1057	41112303300000	2023
DACIO PRETI JUNIOR	RUA DURVAL MARTINS, 1690	41108041700000	2023
EMERSON DE ALMEIDA	RUA TIBAGI, 4521	31107020801001	2023

  

MULTA DE OFICIO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
45 768 931 RUBIA APARECIDA ZANELATO DA SILVA	AVN JOAO BOLOTARI, 595	13725200	2023

Votuporanga, 18 de Agosto de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 018/2023 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Juliana Sousa de Lima Pedreira  
26494522858

Objeto: aquisição de materiais para laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 2.067,00

Data do contrato: 16/08/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**EXTRATO**

Processo nº 019/2023 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Histotech Lâminas Didáticas Ltda

Objeto: aquisição de lâminas patológicas, a serem utilizadas para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes de graduação em Medicina da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 019/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 14.200,00

Data do contrato: 18/08/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO Nº 19, DE 18 de agosto de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
ARTIGO 1º DO ATO Nº 1, DE 4 DE  
JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos dos artigos 29 a 33, da

Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência e os Líderes das Bancadas do PATRIOTA, AVANTE, DEM, MDB, PODE, PSD, PSDB E PSB, em reunião realizada dia 04 de janeiro de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024;

Considerando os termos do Ofício nº 969/2023/JEZEBEL SILVA/GV de autoria da Vereadora Jezebel Silva, protocolado no dia 27 de julho de 2023 solicitando sua renúncia como Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação; Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Membro e Relatora da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos; Membro e Relatora da Comissão de Meio Ambiente, Proteção e Defesa da Vida Animal e de 2º Suplente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; por motivos particulares, o qual fora lido e despachado na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023;

Considerando também a reunião realizada no dia 16 de agosto de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024 da seguinte forma.

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 01, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024, ficam assim constituídas:

**I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Jezebel D. da Silva Waideman

Vice-Presidente: Valdecir Gomes Lio

Membro: Thiago da Silva Gualberto

Relator: Thiago da Silva Gualberto

**II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente: Valdecir Gomes Lio

Vice-Presidente: Jezebel D. da Silva Waideman

Membro: Nilton Cesar Santiago

Relator: Nilton Cesar Santiago

**III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

Presidente: Valdecir Gomes Lio

Vice-Presidente: Nilton Cesar Santiago

Membro: Thiago da Silva Gualberto

Relator: Thiago da Silva Gualberto

**IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Djalma Nogueira de Carvalho Neto

Vice-Presidente: Carlos Alberto de Assis

Membro: Thiago da Silva Gualberto

Relator: Thiago da Silva Gualberto

**V - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS:**

Presidente: Djalma Nogueira de Carvalho Neto

Vice-Presidente: Carlos Alberto de Assis

Membro: Jezebel D. da Silva Waideman

Relator: Jezebel D. da Silva Waideman



**VI - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

Presidente: Thiago da Silva Gualberto  
Vice-Presidente: Djalma Nogueira de Carvalho Neto  
Membro: Jezebel D. da Silva Waideman  
Relator: Jezebel D. da Silva Waideman

**VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: Nilton Cesar Santiago  
Vice-Presidente: Sérgio Adriano Pereira  
Membro: Djalma Nogueira de Carvalho Neto  
Relator: Djalma Nogueira de Carvalho Neto."

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**ATO Nº 20, de 18 de agosto de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos dos artigos 29 a 33, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência e os Líderes das Bancadas do PATRIOTA, AVANTE, DEM, MDB, PODE, PSD, PSDB E PSB, em reunião realizada dia 04 de janeiro de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024;

Considerando os termos do Ofício nº 969/2023/JEZEBEL SILVA/GV de autoria da Vereadora Jezebel Silva, protocolado no dia 27 de julho de 2023 solicitando sua renúncia como Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação; Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Membro e Relatora da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos; Membro e Relatora da Comissão de Meio Ambiente, Proteção e Defesa da Vida Animal e de 2º Suplente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; por motivos particulares, o qual fora lido e despachado na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023;

Considerando também a reunião realizada no dia 16 de agosto de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024 da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2023/2024, fica assim constituída: MEMBROS TITULARES: Edinalva Barnabé Alves (Presidente), Thiago da Silva Gualberto (Vice-Presidente) e Djalma Nogueira de Carvalho Neto (Membro e Relator); MEMBROS SUPLENTEs: Sérgio Adriano Pereira (1º Suplente), Valdecir Gomes Lio (2º Suplente) e Jezebel D. da Silva Waideman (3º Suplente)."

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa Diretora nº 17, de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br